

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2026 – CMP**  
Patu/RN, em 12 de março de 2026.

**Propositor: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 25 / 03 / 2026

**Ementa:** Denomina com o nome de "Rua Francisca Maria da Conceição" a Rua Projetada 1, localizada no loteamento Jailson Godeiro, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada com o nome de **RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, a Rua Projetada 1 (Norte-Sul), que tem início na ligação com a Av. Raimunda Fernandes Câmara/Rua Celso Dutra de Almeida (confirmar verdadeira denominação em registros da Câmara ou no acervo do executivo), e se estende lateralmente com os lotes 01, 02 e 03 da Quadra 01, encerrando-se na ligação com a Rua Projetada 2 (Leste-Oeste) do Loteamento Jailson Godeiro, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, nas proximidades do Pórtico Voo Livre.

**Art. 2º** - Para a implementação desta alteração/denominação, o Poder Executivo adotará as seguintes providências:

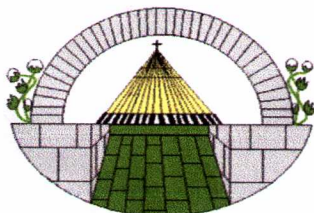
- I – Atualizar o cadastro oficial da cidade com a nova denominação;
- II – Comunicar a alteração/denominação/criação aos Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos necessários;
- III – Realizar a substituição/colocação da sinalização da via, que se fizer necessário;

**Art. 3º** - Os moradores e estabelecimentos situados na referida via não terão prejuízos em seus registros e cadastros, sendo mantidos os números de imóveis.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.

**VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**  
VEREADOR PROPOSITOR



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelo objetivo de denominar a rua projetada 1, do loteamento Jailson Godeiro, no bairro Cidade do Sol deste Município, sem ainda denominação com o nome de RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que construiu sua história com trabalho, perseverança e dedicação à família e à comunidade.

Francisca Maria da Conceição, carinhosamente conhecida como Dona Tica, foi uma mulher simples, trabalhadora e muito respeitada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Ao longo de sua vida, destacou-se pela força, pela honestidade e pelo exemplo de dedicação à família, sendo mãe da ex-vereadora Anelita da Gameleira, a quem transmitiu valores de responsabilidade, solidariedade e compromisso com o bem coletivo.

Dona Tica sempre foi reconhecida por seu espírito acolhedor, pela fé e pela disposição em ajudar o próximo, características que marcaram profundamente sua trajetória e deixaram um legado de respeito e admiração na comunidade. Sua história de vida representa a realidade de muitas mulheres batalhadoras do nosso município, que com simplicidade e dignidade contribuíram para o desenvolvimento humano e social da nossa cidade. Assim, a denominação desta rua com o seu nome constitui uma justa homenagem à sua memória e ao exemplo de vida que deixou para familiares, amigos e para toda a população.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.

**VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**

VEREADOR PROPOSITOR

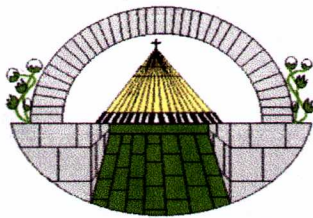
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

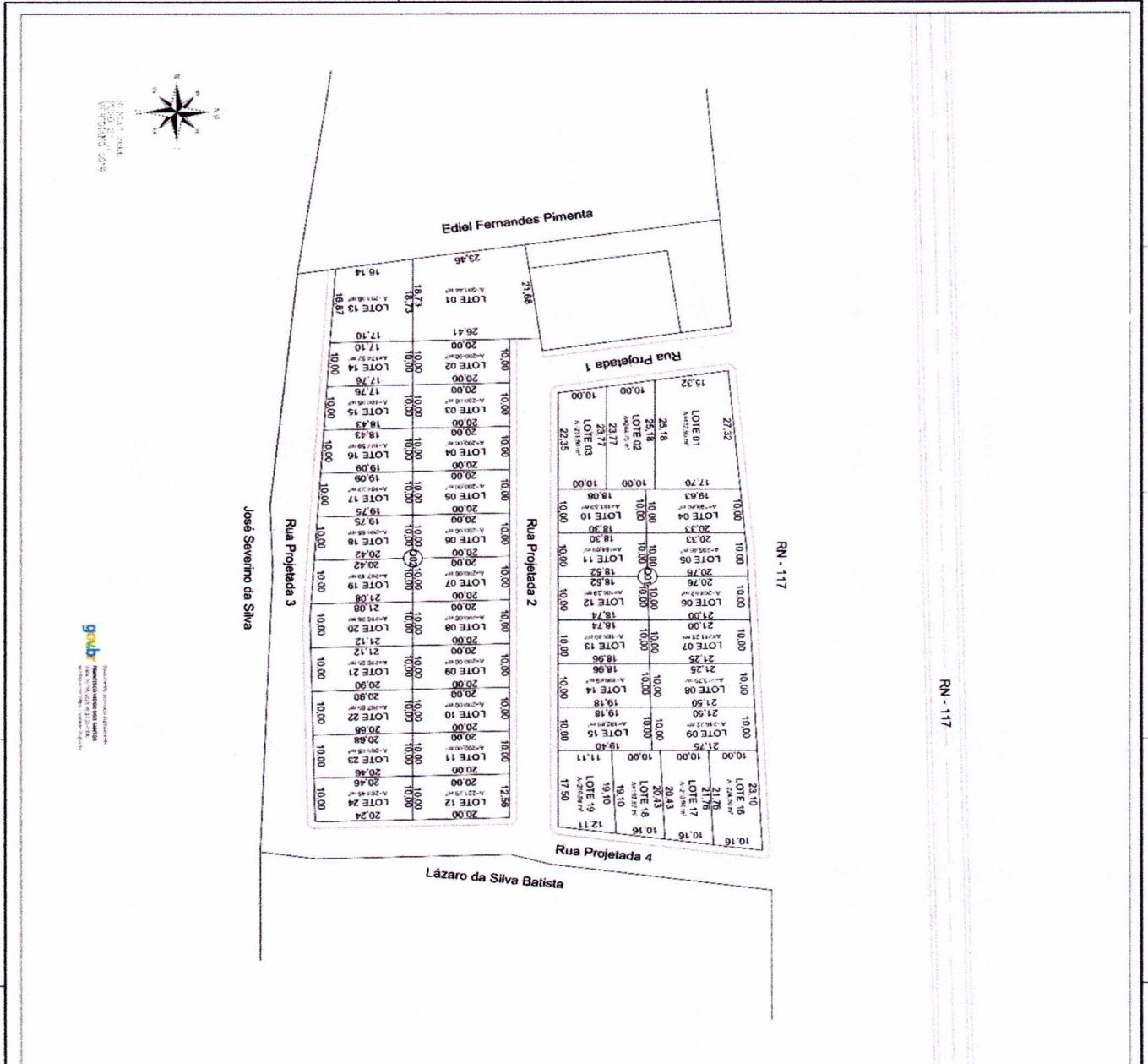
Nº. 261 sob o Nº. 476

Patu-RN, 12 / 03 / 2026

Secretário



**ANEXO - PLANTA DO LOTEAMENTO JAILSON GODEIRO**



QUADRA 01	QUADRA 02		
LOTE	AREA (M²)	LOTE	AREA (M²)
01	432,95	01	501,44
02	244,75	02	200,00
03	231,50	03	200,00
04	199,80	04	200,00
05	205,46	05	200,00
06	208,82	06	200,00
07	211,28	07	200,00
08	213,75	08	200,00
09	216,22	09	200,00
10	181,89	10	200,00
11	184,09	11	200,00
12	186,29	12	221,29
13	188,49	13	293,38
14	190,69	14	174,32
15	192,89	15	180,95
16	224,30	16	187,59
17	210,99	17	194,22
18	197,67	18	200,85
19	210,88	19	207,49
20		20	210,98
21		21	210,05
22		22	207,85
23		23	205,65
24		24	203,45

**PROLONGAMENTOS E ABERTURA DE ARMAMENTOS**

Inova e licenciado no sistema da saída para Misaela Targino, Patu, RN

LOCAL: LOTEAMENTO JAILSON GODEIRO

Planta Baixa

PROPOSTA Nº	1.000/19	DATA	11/08/2019
PROPOSTA Nº	1.000/19	DATA	11/08/2019
PROPOSTA Nº	1.000/19	DATA	11/08/2019
PROPOSTA Nº	1.000/19	DATA	11/08/2019

Única